



**INDICAÇÃO Nº , DE 2020**  
**(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere ao Governador do Distrito Federal a abertura com urgência de Farmácia para entrega de medicamentos na UBS 01 de Samambaia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a abertura com urgência de Farmácia para entrega de medicamentos na UBS 01 de Samambaia.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Unidade Básica de Saúde 1 – UBS 1 de Samambaia foi inaugurada em 1989, na quadra 408, para atender a população residente nas Quadras 202 a 214 e 402 a 416, oferecendo a comunidade assistência à saúde, serviços de laboratório, vacinação e medicamentos, sendo o atendimento suspenso somente em 2019 para reforma da Unidade..

Em 2020 houve a inauguração da Unidade reformada sendo o atendimento estendido às comunidades das quadras 602 a 6016, 309, 311 e 313, ampliando a cobertura populacional, no entanto deixou de ofertar os serviços de laboratório, vacinação e medicamentos trazendo um grande prejuízo a população, tendo em vista que para ter acesso a estes serviços a comunidade agora precisa se deslocar para outra Unidade Básica de Saúde distante de suas residências.

O agravante é que além da distância a ser percorrida existe um grande número de idosos, pacientes com deficiência, crianças, dentre outros, com dificuldades de locomoção que não conseguem se deslocar até a UBS mais próxima, ficando portanto sem receber medicação e fazer exames de laboratório, além de faltar a Vacinação trazendo posteriormente mais demanda para o sistema de saúde principalmente a rede hospitalar.

Todos estes serviços são essenciais e precisam retornar a UBS 1 com urgência, mas a falta de entrega de medicamentos, ou seja, a instalação do Serviço de Farmácia é a situação mais demandada pela comunidade pois é uma ação rotineira para todos que vão a UBS 1 em busca de atendimento por algum problema de saúde. Neste sentido se faz necessário e urgente o retorno da farmácia na UBS 1 de Samambaia sob pena de romper com um princípio importante das Unidades Básicas de Saúde de desafogar os hospitais.

Diante do exposto, da dada a relevância e a urgência da iniciativa sugerida, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões,

## ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 08/09/2020, às 09:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0197034** Código CRC: **49BE9E48**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)

00001-00029748/2020-18

0197034v2



PROPOSIÇÃO - IND- 4841/2020

LIDO EM: 08/09/2020

Brasília, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/09/2020, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0197933** Código CRC: **F1D21CD2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00029748/2020-18

0197933v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0202598** Código CRC: **504A21DB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00029748/2020-18

0202598v1